

FINANÇAS E ORÇAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Ao Oficial Legislativo para processamento

16/09/21

[Handwritten signature]

Dois Córregos, 16/09/2021
Presidente: Ronaldo A. Rodrigues

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,
O Vereador adiante que esta subscreve requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n. 070, de 31 de agosto de 2021**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022”.

EMENDA N. 13 AO PROJETO DE LEI N. 070 DE 2021

Acrescente-se ao Projeto de Lei n. 070 de 2021 o seguinte artigo 22, renumerando-se os demais:

“Art. 22 Fica aberto a seguinte rubrica 19.01 10 302 0006 4.4.90.52.00 – Aquisição de equipamento e material permanente para centro cirúrgico – R\$ 45.009,78, de acordo com o art. 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos.

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.01 04 123 0000 0004 3.3.90.39.00 – R\$ 45.009,78.”

JUSTIFICATIVA

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, incisos IX e XI da Constituição Federal e art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados para o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE para aquisição de equipamentos permanentes para renovação de uma parte das caixas do centro cirúrgico da SANTA CASA DE DOIS CÓRREGOS, Instituição filantrópica que promove atendimento da população pelo SUS – Sistema Único de Saúde.

Dois Córregos, 16 de setembro de 2021.

Ronaldo A. Rodrigues
RONALDO APARECIDO RODRIGUES

Vereador

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail: camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Aprovado em UNICA Discussão
Em 17/3 OUT 2021
Ronaldo A. Rodrigues
PRESIDENTE

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

Emenda N.13 ao Projeto de Lei N.070 de 2021

PROTOCOLO
00816/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 16/09/2021
HORA: 11:58
Emenda 13 ao Projeto de Lei 70/2021



PROJETO DE LEI Nº 070/2021

EMENDAS IMPOSITIVAS

EMENDA Nº 13 – QUADROS ANEXOS

(A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos)

01 - Fica aberta a seguinte rubrica:

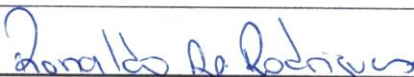
| | | |
|-----------------------|------------------------|--|
| Órgão: | 19.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função: | 10 | SAÚDE |
| Subfunção: | 302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| Programa: | 0006 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Ação: | | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CENTRO CIRÚRGICO |
| Fonte: | 08 | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS |
| Grupo Despesa: | de 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE |
| Valor: | | R\$ 45.009,78 |

02 - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

| | | |
|-----------------------|------------------------|---|
| Órgão: | 05.01 | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO |
| Função: | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| Subfunção: | 123 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA |
| Programa: | 0000 | OPERAÇÕES ESPECIAIS |
| Ação: | 0004 | EMENDAS IMPOSITIVAS DOS SENHORES VEREADORES |
| Fonte: | 01 | TESOURO |
| Grupo Despesa: | de 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| Valor: | | R\$ 45.009,78 |

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, incisos IX e XI da Constituição Federal e art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados para o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE para aquisição de equipamentos permanentes para renovação de uma parte das caixas do centro cirúrgico da SANTA CASA DE DOIS CÓRREGOS, Instituição filantrópica que promove atendimento da população pelo SUS – Sistema Único de Saúde.


RONALDO AP. RODRIGUES
VEREADOR